



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 40 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 15 de junho de 2022.

*Aprova o Edital DPPG nº 132/2022, de 15 de junho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.029350/2022-42, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 132/2022, de 15 de junho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 15/06/2022 14:03)*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

**Processo Associado: 23062.029350/2022-42**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **5d3fd197b7**